PORTARIA Nº 040/2009

BAIXA BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DO PODER LEGISLATIVO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução 825 de 21 de Dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam baixados do Patrimônio do Poder Legislativo do Município de Canoinhas, por falta de condições de uso, por estarem ultrapassados ou estragados e transferidos para a Prefeitura Municipal, para incineração ou reaproveitamento, os seguintes bens móveis e materiais:

01(um) Micro Athlon 1.7 Ghz,MB ASUS A7S333,512 MB RAM,HD 10 MB,CD/Rom,Drive 3.5,Placa Rede 10/100,Vídeo gforce2 64 MBC de DVD, marca LG,(n°.patrimônio 00.)
01 (um) Monitor CRT 17 polegadas HP72(n° patrimônio 00 124)
01 (um) Estabilizador Resolution 400 VA (n° patrimônio 00397)
01(uma) Impressora Sansung ML (n°patrimônio 00397)
01 (um) Mouse, teclado.
02(duas) Caixas de Som

Art.2º – As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de Outubro de 2009.

Célio Galeski
Presidente

Wilson Pereira
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de outubro de 2009.

Servidor